

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível concomitantemente com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimentos da frota de veículos e do Sistema Alternativo de Energia – Grupo Gerador de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante à implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nos municípios de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede na Avenida Jacarandá, n.º 200, Bairro Jaraguá, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Fernando Tannús Narduchi**, Coordenador de Mercado Público, portador da cédula de identidade N.º M-9.198.484/SSP-MG, expedida por SSP/MG e CPF/MF 848.928.626-49; Pela presente, submetemos à apreciação, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina Comum	Litros	220.626	R\$ 6,76	R\$ 1.491.431,76
02	Diesel	Litros	30.000	R\$ 5,55	R\$ 166.500,00
SUBTOTAL (R\$)					R\$ 1.657.931,76
Taxa máxima de Administração/Percentual de Desconto (**) (%) %					-4,2520%
Valor Máximo em Reais da Taxa de Administração/Percentual de Desconto R\$					R\$ 70.495,25
VALOR GLOBAL = [Subtotal + Valor Máximo em Reais da Taxa de Administração/Percentual de Desconto] R\$					R\$ 1.587.436,49

A) Declaramos que a Taxa de Administração é de -4,2520% (Desconto de Quatro vírgula dois cinco dois zero por cento).

B) Declaramos que a Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

C) Declaramos que nos preços propostos estão computadas todas as despesas com mão de obra, fornecimento de serviços, materiais e ferramentas necessárias, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmio de seguro e outras despesas que, embora não constem expressamente neste Termo de Referência, sejam de responsabilidade da empresa, por serem indispensáveis à perfeita execução do objeto contratual.

D) Declaramos em assumir o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em

quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

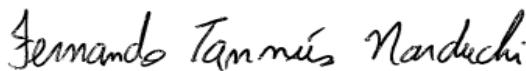
E) Declaramos aceitar integralmente as regras deste Pregão, bem como a legislação a que ela está subordinada e que esta proposta foi elaborada de forma independente.

F) Declaramos que no caso de adjudicação do objeto licitado, concordamos em assinar o contrato no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

G) Declaramos que os preços cotados estão de acordo com os do mercado local, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105.179-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20
ENDEREÇO: AV. Jacarandá, 200 BAIRRO JARAGUÁ CIDADE: UBERLÂNDIA/MG CEP: 38.413-069
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515 E-MAIL: LICITACOES@VALECARD.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL AG. N.º: 2591-7 CONTA CORRENTE N.º: 104444-3
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
NOME: FERNANDO TANNÚS NARDUCHI RG: M-9.198.484 SSP-MG CPF: 848.928.626-49
ESTADO CIVIL: CASADO NATURALIDADE: UBERLÂNDIA NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: COORDENADOR DE MERCADO PÚBLICO

Uberlândia-MG, 08 de Março de 2022



Trivale Administração Ltda.
Fernando Tannús Narduchi



Tapuیرama Cartório de Paz e Notas

Praça Said Jorge nº 105 - Centro - CEP: 38.439-600 - Fone/Fax (34) 3244-1173

Oficial/Tabelião - *José Roberto de Fátima Rangel*

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS



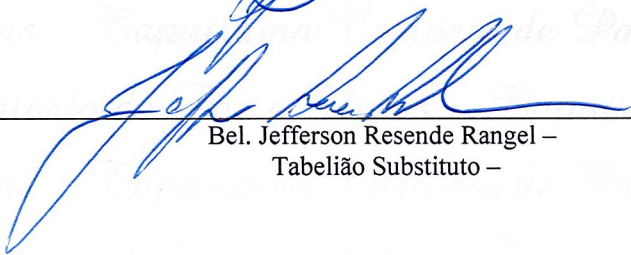
LIVRO: 033-P

FOLHA: 010

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA à LUCAS BONFIM BARBOSA e OUTRO(A,S), na forma abaixo declarada:

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) vinte dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20/12/2021), neste Cartório de Paz e Notas, situado no Distrito de Tapuیرama, Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Praça Said Jorge, nº. 105, Centro, endereço(s) eletrônico(s): cartorio.tapui@hotmail.com, compareceu(ram) como **outorgante(s): TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede e foro em Uberlândia – MG, à Avenida Jacaranda, nº. 200, Bairro: Jaragua, CEP: 38.413-069, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, com seu contrato de constituição registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o NIRE: 3120465026-2, neste ato representada por seu administrador: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº. de Registro: 01026384504/DETRAN-MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG295891 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 350.113.606-44, filho de Roldão Rodrigues Neto e Conceição de Fátima Rodrigues, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Av. Uirapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, endereço(s) eletrônico(s): joao.rodrigues@valecard.com.br. Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s), face aos documentos de identidade apresentados, cuja capacidade, reconheço e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(ua,s) bastante(s) **procurador(a,es): LUCAS BONFIM BARBOSA**, brasileiro, casado, diretor de mercado público, portador da CNH nº. de Registro: 03240540500 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG 13.106-646 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 064.182.276-62, filho de Sérgio Rodrigues Barbosa e Sônia Valeria Bonfim Barbosa, com endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, endereço(s) eletrônico(s): lucas.barbosa@valecard.com.br, vitor.deus@valecard.com.br; **ROBERTO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, gerente de produtos, portador da cédula de identidade nº. 10.908.548 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 052.673.896-09, filho de Marlene Falco Marques e Jauri Marques, com endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, endereço eletrônico: roberto.marques@valecard.com.br; **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, brasileiro, casado, coordenador de mercado público, portador da cédula CNH nº. de Registro: 00407765202 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade, nº M-9.198.484 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 848.928.626-49, nascido em 02/08/1980, filho de Anamélia Borges Tannús Dami e Mário Jesus Narduchi Filho, com endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, endereço(s) eletrônico(s): fernando.tannus@valecard.com.br; **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, especialista de mercado público, portador da CNH nº de Registro: 06007660487 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG-16.254.081 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 099.822.686-60, nascido em 14/11/1990, filho de Simar Flores dos Santos e Marcia Godoi de Deus Santos, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Rua João Flores, nº. 300, São Jorge, endereço(s) eletrônico(s): vitor.deus@valecard.com.br; a quem a outorgante, concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, **sendo vedado substabelecer. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois).** **CERTIFICO** que esclarecesse a(o,s) outorgante(s), que o presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a titularidade de posse, domínio, direito e ação. Deve a prova de estas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Assim o disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceita(m), outorga(m) e assina(m). Dou fé. **SELO ELETRÔNICO e EMOLUMENTOS: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, Nº. Ordinal do Ofício: 6009090172, Atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Tapuیرama, Município e Comarca de Uberlândia-MG. Nº selo de consulta: FBX31018, código de segurança: 4847.4916.3843.0340. Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 106,79. Recompe: R\$ 6,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58. Valor do ISS: R\$ 2,26. Total: R\$ 151,04. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,57. Recompe: R\$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18. Valor do ISS: R\$ 0,14. Total: R\$ 9,28. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 113,36. Valor Total do Recompe: R\$ 6,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,76. Valor Total do ISS: R\$ 2,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 160,32.** “Consulte a validade deste selo no site: “<https://selos.tjmg.jus.br>”. Eu, Vagner Ferreira Fagundes, Escrevente Substituto, que a digitei subscrevo e assino. a.a) **JOÃO BATISTA**

RODRIGUES (representando **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**). Nada mais, trasladada em seguida do próprio original, na qual me reporto e dou fé. Eu, Bel. Jefferson Resende Rangel, Tabelião Substituto, que a digitei, subscrevo e assino. Em testº _____ da verdade.



Bel. Jefferson Resende Rangel –
Tabelião Substituto –

